

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

		OGE 2016					R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.956.750	0	0	1.936.750	20.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.474.844	4.434.380	0	40.464	0	0	0	0
22.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
22.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	11.600	0	0	11.600	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	347.166	0	0	347.166	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	70.974	0	0	70.974	0	0	0	0
22.661.1450-8524	Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	127.959	0	0	122.959	5.000	0	0	0
22.662.1450-8527	Gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro	3.600.000	0	0	3.600.000	0	0	0	0
22.663.1450-8523	Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	114.894	0	0	114.894	0	0	0	0
22.663.1450-8525	Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	289.537	0	0	289.537	0	0	0	0
23.334.1450-8521	Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
23.691.1450-8516	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	59.000	0	0	59.000	0	0	0	0
23.691.1450-8517	Apoio ao Setor da Economia Criativa	481.000	0	0	481.000	0	0	0	0
23.691.1450-8518	Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	58.280	0	0	58.280	0	0	0	0
23.691.1450-8519	Apoio a Micro e Pequenas Empresas	46.500	0	0	46.500	0	0	0	0
23.691.1450-8520	Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	315.000	0	0	300.000	15.000	0	0	0
23.691.1450-8528	Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional	78.720	0	0	78.720	0	0	0	0
23.692.1450-8526	Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	30.260	0	0	30.260	0	0	0	0
23.784.1435-7632	Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logí-stica	2.634.000	0	0	634.000	2.000.000	0	0	0
25.751.1435-8345	Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Geração de Energia por Fontes Alternativas (FA)	210.000	0	0	200.000	10.000	0	0	0
25.752.1435-8346	Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
25.753.1435-7581	Apoio a Introdução do Gás Natural na Matriz Energética do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
25.753.1435-8347	Indução da Cadeia de Prestadores de Serviço para os Setores de Gás Natural e Petróleo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Total		15.292.984	4.434.380	0	8.808.604	2.050.000	0	0	0

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção II, art. 187.	Dispõe sobre a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.Errata: Onde se lê Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985, que “Organiza a Procuradoria Geral do Estado”. Leia-se: Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985, que “Organiza a Procuradoria Geral do Estado”.
Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei Complementar nº 24, de 7 de julho de 1994.	
Emenda Constitucional nº 07, de 23 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), e estabelece outras providências.
Lei Complementar nº 003, de 7 de dezembro de 1987.	Revoga o art. 188 e os §§ 3º e 4º do art. 310, dá nova redação ao art. 187 “caput” e ao § 2º do art. 310 e acrescenta o art. 47 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Lei Complementar nº 004, de 23 de junho de 1988.	Altera dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Cria cargos na Procuradoria Geral do Estado, altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública, cria funções gratificadas, e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de junho de 2001.
Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
	Altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.